FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213.3
Senhor(a) Encarregado(a),

Encaminhamos o presente para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação referentes ao PE 134/2026.

Alertamos ainda, que os documentos devem deter validade dentro da data de abertura deste certame, ou seja, dia 25/06/2026.

Seguem os documentos da empresa com proposta válida:

ITEM	EMPRESA	LC 123/06	FOLHA(S)
6,7,10,11, 21,26	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SIM	310/343
8,9,12	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NÃO	344/369
17,25	DROGARIA EFARMA LTDA	SIM	370/393
19,20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	NÃO	394/437
22,23	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SIM	438/460
24,27	AIRMED LTDA	NÃO	461/593

Após, retornar os autos para continuidade da sessão pública.

SA-211.1, 29 de julho de 2026.

ROGÉRIO PEDRO SANTANA
Pregoeiro

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROGERIO PEDRO SANTANA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código 70TIQ16Y.

À
SA-211.1

Analisados os documentos de habilitação, pertinentes ao Cadastro de Fornecedores, temos a observar:

- ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – Não apresentou o Certificado de Regularidade Fiscal FGTS e apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais com data de emissão posterior a data da abertura da sessão;

- AIRMED LTDA – Apresentou o Certificado de Regularidade Fiscal FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão Negativa de Débitos Estaduais com data de emissão posterior a data da abertura da sessão;

- As demais empresas encontram-se em ordem e de acordo com o edital.

SA. 213.3, em 30 de julho de 2026.

ALISSON EDUARDO DA SILVA
Operador do Sistema Eletrônico de Compras - SA. 213.3

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ALISSON EDUARDO DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código 2V46R4RH.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.412.925/0001-61

Razão social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA SN KM 154.7/ JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105595376633473

Informação obtida em 03/07/2026 17:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

São Bernardo do Campo, em 31 de julho de 2026

Ofício SA.211 nº 68/2026

Ref.: PC.579/2026 – PE.134/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Prezados Senhores:

Considerando que após análise da documentação enviada, o setor de cadastro notificou que os documentos abaixo estão com a sua validade em desacordo com o solicitado no edital, apresentando o início da validade com data posterior a abertura do certame.

- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- FGTS

Solicitamos que os documentos mencionados sejam encaminhados até o dia **07/08/2026** para o e-mail rogerio.santana@saobernardo.sp.gov.br, validos na data da abertura do pregão, que ocorreu no dia **25/06/2026**.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ROGÉRIO PEDRO SANTANA
Pregoeiro

À
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
E-mail: licitacao@athenaprodutos.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO PEDRO SANTANA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código 1BT5T24A.

São Bernardo do Campo, em 31 de julho de 2026

Ofício SA.211 nº 69/2026

Ref.: PC.579/2026 – PE.134/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Prezados Senhores:

Considerando que após análise da documentação enviada, o setor de cadastro notificou que os documentos abaixo estão com a sua validade em desacordo com o solicitado no edital, apresentando o início da validade com data posterior a abertura do certame.

- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Tributos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- FGTS

Solicitamos que os documentos mencionados sejam encaminhados até o dia **07/08/2026** para o e-mail rogerio.santana@saobernardo.sp.gov.br, validos na data da abertura do pregão, que ocorreu no dia **25/06/2026**.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ROGÉRIO PEDRO SANTANA
Pregoeiro

À
AIRMED LTDA
E-mail: airmed@portalairmed.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO PEDRO SANTANA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código F8GD337V.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62
Senhor(a) Diretor(a),

Encaminhamos o presente para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação referentes ao PE 134/2026.

Seguem os documentos da empresa com proposta válida:

ITEM	EMPRESA	LC 123/06	FOLHA(S)
6,7,10 ,11,21 ,26	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	SIM	310/343
8,9,12	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	NÃO	344/369
17,25	DROGARIA EFARMA LTDA	SIM	370/393
19,20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	NÃO	394/437
22,23	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SIM	438/460

Favor analisar os documentos referentes ao item 3.4.2, letras “e”, “f” e “g” do termo de referência. Os documentos habilitação já foram encaminhados à SA-213.3.

Alertamos ainda, que os documentos devem deter validade dentro da data de abertura deste certame, ou seja, dia 25/06/2026.

Informamos que o Licitante DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, foi inabilitado para o item 18, por não enviar os documentos de habilitação, passando o item para o próximo licitante SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, no qual foi solicitado o encaminhamento da amostra até o dia 06/08/2026.

Após, retornar à SA-211.1 para possível saneamento ou prosseguimento com a inabilitação da empresa e análise do próximo menor lance.

SA-211.1, 31 de julho de 2026.

ROGÉRIO PEDRO SANTANA
Pregoeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO PEDRO SANTANA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código WB09K34S.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À SA.211.1
Sr(a). Diretor(a),

Considerando o encaminhamento de fls. 600, segue abaixo a análise e parecer em relação as documentações das licitantes que sagraram-se vencedoras na etapa de lances.

ITEM	FORNECEDOR	FLS.	PARECER
6, 7, 10, 11, 21, 26	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	332/333 334/343	Em relação ao item 3.4.2 alíneas “e” e “f” foram apresentadas Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária e Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA dentro da validade e de acordo com o Edital.
8, 9, 12	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	359 (protocolo) 360/369	A autorização de funcionamento expedida pela ANVISA , foram apresentadas nos moldes estabelecidos no item 3.4 alíneas “f" do Edital. Entretanto a licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária referente ao item 3.4 alíneas "e", apresentou PROTOCOLO.
17, 25	DROGARIA EFARMA LTDA	392 e 384	Em relação ao item 3.4.2 alíneas “e” e “f” foram apresentadas Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária e Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA dentro da validade e de acordo com o Edital.
19, 20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	431/436 437	Em relação ao item 3.4.2 alíneas “e” e “f” foram apresentadas Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária e Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA dentro da validade e de acordo com o Edital.
22, 23	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	459/460 453/458	Em relação ao item 3.4.2 alíneas “e” e “f” foram apresentadas Licença de Funcionamento de Vigilância Sanitária e Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA dentro da validade e de acordo com o Edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YOON JU HWANG e APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código DR5M2Z44.

Assim sendo, as empresas: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , DROGARIA EFARMA LTDA , CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e CSK IMPORTADORA E DISTRIBUDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA estão APROVADAS por atender as exigências constantes nos termos do Edital.

Entretando a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA está REPROVADA por não apresentar documentos dentro da validade exigida no Edital.

LICITANTE	ITEM	MARCA	REGISTRO	PARECER	JUSTIFICATIVA
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	18			REPROVADA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Como pode observar a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, está reprovada por não apresentar amostra do item 18, impossibilitando análise técnica.

SS.62, em 10 de agosto de 2026.

YOON JU HWANG
Enfermeira - CS 14377

Diante do relatório acima, ao qual concordo, retornamos o presente expediente para possível saneamento ou prosseguimento com a inabilitação da empresa e análise da proxima empresa licitante ganhadora dos itens 08, 09 e 12.

Em relação a ausencia da amostra do item 18, solicito convocação da proxima empresa licitante ganhadora deste item.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora de Departamento de Administração da Saúde – SS-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YOON JU HWANG e APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código DR5M2Z44.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.412.925/0001-61

Razão social: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOS

Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA SN KM 154.7/ JARDIM DAS INDUSTRI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12240-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060703065376633487

Informação obtida em 09/06/2026 08:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.412.925

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83009104	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/06/2026 10:27:48	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.637.718/0001-99
Certidão nº: 7412223/2026
Expedição: 03/02/2026, às 14:10:08
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.637.718/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.637.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82981767	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	09/06/2026 15:16:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.637.718/0001-99
Razão social: AIRMED LTDA
Endereço: R DAMIAO DA SILVA 12 / VILA SUZANA / SAO PAULO / SP / 05630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060804052356784428

Informação obtida em 08/06/2026 09:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRMED LTDA
CNPJ: 23.637.718/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:20:10 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **BAD3.20FF.11E3.E17C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
213.3
Senhor(a) Encarregado(a),

Após a realização de diligência com a empresa ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA através do ofício 68/2026 e com a empresa AIRMED LTDA através do ofício 69/2026, encaminhamos o presente para análise e manifestação quanto aos documentos de habilitação referentes ao PE 134/2026.

Em relação ao documento Certificado de Regularidade Fiscal FGTS, foi verificado que havia sido encaminhado pela empresa e por um lapso não foi anexado ao processo, sendo anexado em fls. 597, e constatou-se que o documento estava com emissão após a abertura da Sessão, sendo solicitado o documento válido na data de abertura do certame no ofício 68/2026.

Alertamos ainda, que os documentos devem deter validade dentro da data de abertura deste certame, ou seja, dia 25/06/2026.

Após, retornar os autos para continuidade da sessão pública.

SA-211.1, 10 de agosto de 2026.

ROGÉRIO PEDRO SANTANA
Pregoeiro

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ROGERIO PEDRO SANTANA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código I8O1Z7M7.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA-211.1

Analisamos os documentos de habilitação pertinentes aos licitantes, os quais encontram-se em ordem e de acordo com o solicitado.

SA. 213.3, em 10 de agosto de 2026.

MARILIA ROMERA DO NASCIMENTO
Encarregada - Serviço de Cadastro de Fornecedores– SA. 213.3

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARILIA ROMERA DO NASCIMENTO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000579/2026-59 e o código 0MRDV069.